



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº. 725, de 11 de novembro de 2024

Exonera servidora que menciona e contém outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, por meio de sua **CÂMARA MUNICIPAL**, na pessoa de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, nos termos regimentais e notadamente com fulcro no Art. 10 da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o fim da licença maternidade concedida à servidora Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves

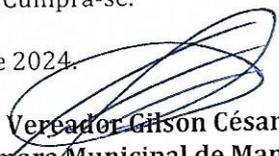
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora Mayara Renata Pereira, do cargo de Auxiliar de Secretaria, a partir de 13 de novembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2024.

Art 4º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 11 e novembro de 2024.


Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu - Biênio 2023/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 725, de 11 de novembro de 2024

Exonera servidora que menciona e contém outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, por meio de sua **CÂMARA MUNICIPAL**, na pessoa de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, nos termos regimentais e notadamente com fulcro no Art. 10 da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o fim da licença maternidade concedida à servidora Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora Mayara Renata Pereira, do cargo de Auxiliar de Secretaria, a partir de 13 de novembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2024.

Art 4º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 11 e novembro de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu – Biênio 2023/2024